

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 14/2023**

**Interessado:** SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Assunto:** Contratação de artista BRUNO MARTINS, ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ 12.931.455/0001-00, para realização de show em praça pública no dia 12 de junho de 2023 no pavilhão do Co-padroeiro Santo Antônio.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. É dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ECR PROMOCOES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ **12.931.455/0001-00**, com sede na Rua Padre Victor, 100, Alto da Capela, CEP: 59.680-000, Campo Grande/RN, para realização de show em praça pública no dia 12 de junho de 2023 no pavilhão do Co-padroeiro Santo Antônio., conforme Solicitação de nº 13/2023 e processo nº 2289/2023 da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de maio de 2023.

**JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES**

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:** 2D550635

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2023. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>